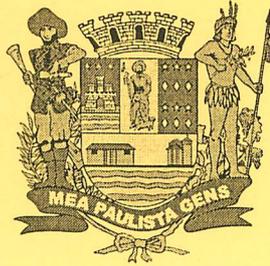


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PROJETO DE DECRETO N.º 32
LEGISLATIVO

DATA DA ENTRADA: 26/09/2023

AUTOR: Paulo Rogério Nogueira Júnior

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a MARIA APARECIDA SOARES "MÃE OFÁ"

35ª Leitura em Plenário n.º
Sessão Ordinária de
24 / 10 / 23

Secretária

APROVADO EM: 24/10/2023, 28ª Sessão Extraordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: TURMO ÚNICO

Maioria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
32/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**

BIOGRAFIA DE MARIA APARECIDA SOARES “MÃE OFÁ”

Mulher, preta, filha, irmã, mãe, avó, bisavó, mãe de santo, ialorixá, filha de Oxóssi, líder religiosa, candomblecista. Conhecida carinhosamente como Mãe Ofá, Maria Aparecida Soares ou Maria Aparecida Soares Mam'etu Lujidi, nasceu em São Roque e, dentre tantos atributos, é filha adotiva de Ana e Duilio Pezzotta, irmã de Isabel, Rose e Perseu. Hoje é a matriarca de uma grande família, com três filhos, nove netos e um bisneto. Estamos falando de alguém que foi convidada no último dia 28 de outubro para estar presente no Quilombo Cafundó, em Salto de Pirapora, junto ao Rei da Angola: o Rei Tchongonga-Ekuikui VI, que veio ao Brasil com a missão de cumprir uma profecia de seus ancestrais sobre o reencontro dos descendentes daqueles que deixaram forçadamente a África.

Mãe Ofá foi adotada poucos meses após seu nascimento, crescendo junto aos seus pais e irmãos no centro da cidade, perto da conhecida escola estadual Manley Lane, na antiga Rua Beta, atual Antônio Cavaglieri. Foi uma criança negra pertencente a uma família branca, logo, frequentou espaços onde pessoas com a sua cor eram minoria, inclusive dentro da própria escola. Existiu um processo doloroso para que se reconhecesse negra, ainda que aqueles à sua volta já entendessem a diferença entre ela e eles. Essa diferença, que perpassava sua cor, dizia respeito também a algo maior: a sua pessoa e a imposição de um lugar inferior aos demais.

Como aponta a psiquiatra e psicanalista Neusa Santos Souza, “ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro”. Para essa finalidade, é preciso descobrir e produzir uma fala sobre si, até então não preexistente, porém isso só é possível através do entendimento da experiência social e subjetiva de ser negro em uma sociedade branca, não só na cor, mas na ideologia, estética e comportamentos. Foi justamente isso que Mãe Ofá fez e segue fazendo, inclusive através e por meio do candomblé.

Sua mediunidade aflorou desde muito jovem e, por isso, considera que, de fato, trata-se de uma missão recebida. Conheceu a umbanda aos 10 anos, mesmo vivendo em uma família católica, e aos 18 foi iniciada no candomblé. A espiritualidade foi quem traçou esse caminho e a primeira experiência religiosa preparou seu corpo físico para a chegada do candomblé, pois, apesar de estarem na mesma linhagem, Mãe Ofá explica que o candomblé adentrou em nossas terras com a diáspora africana. Sua formação foi feita pelos seus ancestrais, em um processo de peregrinação pelo país e sua trajetória está associada a todo o percurso de sua vida, percorreu níveis que



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



acompanharam seu desenvolvimento etário, até chegar na posição que ocupa hoje como sacerdotisa da Inzo Unsaba Riá Ngana Tauamim, seu terreiro localizado no Jardim Conceição, há mais de três décadas. Mesmo com o alcance de grandes níveis dentro do candomblé, a humildade não deixa de estar presente em quem é, pois reconhece que nossa partida para outro plano acontece sem que conheçamos sobre tudo.

Não foi um percurso fácil. A dificuldade e o sofrimento em reafirmar sua fé, espiritualidade e identidade em São Roque é uma constante em sua fala. Existiam poucos terreiros em São Roque, todos muito marginalizados e invisibilizados. Isso evidencia o quanto o nosso território é marcado por uma segregação visual e subjetiva. O racismo esteve presente desde os primeiros anos escolares e foi vivenciado de forma cruel por uma criança ao ser afastada de seus colegas de sala por ser quem era. A segregação e o preconceito se estenderam para a sua religião e continuaram na fase adulta, em grande parte no local onde reside: foi alvo de abaixo-assinado feito pelos vizinhos para ser retirada da região em que escolheu morar. Posteriormente, tudo foi novamente vivenciado quando seus filhos, netos e bisnetos passaram pela escola e por outros espaços da sociedade. O respeito foi conquistado por ela e pelos seus, trata-se de uma luta e conquista diária.

Existe um ditado Yorubá que diz “Eu sou porque nós somos”. Ele exemplifica bastante não só essa força necessária para se manter forte entre os seus, mas também a concepção que rege suas práticas diárias. Seus rituais religiosos correspondem ao culto da natureza e de suas forças, uma maneira de expressar a fé que moldou e molda a forma pela qual ela e seus descendentes se relacionam com o mundo: com um contato intrínseco e respeitoso com a natureza. A terra, a água, o sol, as plantas e todas as forças da natureza são sagrados e por isso agradecem e pedem permissão aos orixás para realizar as atividades mais banais, como comer e beber. Sua dependência e gratidão em relação ao meio ambiente está relacionada à vida, à morte e à cura. De acordo com suas palavras, todos os remédios que precisamos estão na natureza e nossa matéria retornará para o “senhor da terra”.

Evidentemente estamos falando, de acordo com a filósofa Marli de Ôgún Méjire Azevedo, quando falamos de candomblé estamos falando de uma filosofia de vida que parte do respeito, vivências que são possíveis dentro dos terreiros: o maior ensinamento do que é possível alcançar em relação à organização civil e cultural. Neles, existe uma grande cooperatividade, de respeito aos mais velhos e às suas sabedorias, sem desprezar os mais jovens, os erês. Toda essa maneira de se relacionar remonta a uma sociabilidade anterior à chegada dos europeus no continente africano, no século XVI. O quanto tudo isso tem a nos ensinar para uma vida mais harmoniosa?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Outra frente de atuação de Mãe Ofá diz respeito a ações socioculturais e auxílios para pessoas em vulnerabilidade social. Realiza há anos doações de alimentos e cestas básicas, tanto na região de São Roque quanto em São Paulo, para pessoas em situação de rua, produzindo as chamadas “marmitas do Axé”. Durante a pandemia de covid-19 esse trabalho foi ampliado e mantido para a comunidade local. Além disso, Mãe Ofá entrega anualmente ovos de Páscoa e presentes nas festividades de Natal junto a cestas básicas.

Sua trajetória, formação espiritual e letramento racial permitem também com que promova palestras sobre direitos das mulheres, apresentações culturais e de empoderamento feminino, a partir da perspectiva negra; assim como palestras voltadas para as questões humanitárias, direitos e igualdade racial, cultura afro-brasileira. Sua voz ecoa pela cidade, pelo Estado, pelo Brasil e internacionalmente: já ministrou a respeito da cultura afro-brasileira na Espanha a convite de organizações internacionais. É realizadora da tradicional feijoada de São Jorge e fundou em 2003 a AEDAB (Associação de Estudos e Defesa Afro-Brasil). Também é coordenadora do INTECAB, da RENAFRO, em São Roque, e do Grupo Mulheres de Axé do Estado de São Paulo.

Por fim, é de grande relevância mencionar sua passagem como candidata à vereadora em São Roque, em 2020, a fim de representar as mulheres negras e as religiões de matrizes africanas aqui atuantes; e o incrível feito de ser a primeira sacerdotisa do Estado de São Paulo a ingressar como membro da Irmandade da Boa Morte, em Cachoeira, na Bahia. Trata-se de uma Irmandade histórica, formada por mulheres negras com mais de 40 anos, que atuaram na luta por liberdade de pessoas negras escravizadas. Seu pioneirismo também está atrelado ao fato de levar o culto à entidade Sr. Zé Pilintra, fomentando a tradição do Recôncavo Baiano. No dia 20 de novembro de 2021 inaugurou a Casa do Seu Zé Pilintra.

Grada Kilomba, escritora e psicóloga, explica que a passagem de objeto para sujeito marca a fala ou a escrita de si como um ato político e de descolonização. Mãe Ofá é uma referência de alguém que tomou as rédeas de sua história e ocupou o espaço de protagonismo, ainda que com a presença de opressões que ultrapassam seu controle. Sua trajetória de vida e seus relatos ouvidos para a elaboração dessa biografia são um patrimônio que corroboram de algum modo para a garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais.

José Cabinda, por sua vez, foi um negro forro, um líder e mestre religioso, que no século XIX propôs uma inversão na ordem escravocrata, consagrando-se um símbolo de resistência. Nada mais justo, portanto, que a primeira medalha outorgada em alusão a sua história seja a essa figura sem par da sociedade são-roquense.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



[Biografia elaborada pela historiadora Maiara Puk.]

Isso posto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**,
por intermédio do Protocolo Nº 14837/2023, de 26 de setembro de 2023,
apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR em 30/11/2023 18:44:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 221C-JUX1-1E7W-POP4

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023

De 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora **MARIA APARECIDA SOARES "MÃE OFÁ"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de setembro de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 30/11/2023 18:44:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 221C-JUX1-1E7W-P0P4



PARECER 267/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que ***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"***.

Pretende o Nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior com o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de 26 de setembro de 2023, conceder a Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora MARIA APARECIDA SOARES "MÃE OFÁ", a qual será entregue na sessão solene em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20/11), a ser realizada na semana de 20/11, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 223 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 223/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023 - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	24/10/2023 17:51:50
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	24/10/2023 17:52:07
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/10/2023 17:52:17
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/10/2023 17:52:26

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 83 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 83/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023 - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	24/10/2023 17:52:51
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	24/10/2023 17:53:03
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	24/10/2023 17:53:10
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	24/10/2023 17:53:18



**28ª e 29ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 3º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

EDITAL Nº 73/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 28 e 29ª Sessões Extraordinárias, a serem realizadas em 24/10/2023, após o término da 35ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano";*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra Darci de Paula Marcelino 'Palhinha';*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito 'José Cabinda' em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares 'Mãe Ofá';*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 62/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);*
6. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 63/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 25/10/2023 08:18:01

Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá"

Sessão: 28ª Sessão Extraordinária de 2023

Data: 24/10/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 13

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda

Cláudia Rita Duarte Pedroso

Clovis Antonio Ocuma

Diego Gouveia da Costa

Guilherme Araujo Nunes

Israel Francisco de Oliveira

José Alexandre Pierroni Dias

Julio Antonio Mariano

Marcos Roberto Martins Arruda

Newton Dias Bastos

Paulo Rogério Noggerini Júnior

Rafael Tanzi de Araújo

Rogério Jean da Silva

Thiago Vieira Nunes

William da Silva Albuquerque

Partido

PODE

PODE

PODE

PSB

PL

PSDB

PSDB

PSB

PSDB

PP

REDE

PP

PSD

PL

DEM

Voto

A favor

A favor

Ausente

A favor

A favor

A favor

A favor

Ausente

A favor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 486

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 32, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares "Mãe Ofá".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "José Cabinda" em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora **MARIA APARECIDA SOARES "MÃE OFÁ"**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 31, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Darci de Paula Marcelino “Palhinha”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor DARCI DE PAULA MARCELINO “PALHINHA”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 32, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “José Cabinda” em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares “Mãe Ofá”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “José Cabinda” em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora MARIA APARECIDA SOARES “MÃE OFÁ”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente